



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

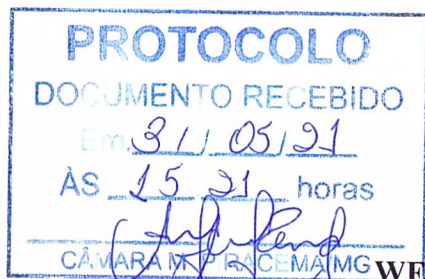
35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO 048/2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
AO FUNCIONALISMO PÚBLICO
MUNICIPAL NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO
DE 2021.**



WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de junho de 2021 (dois mil e vinte um).

Art. 2º Nos setores de serviços essenciais compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 31 de maio de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 31/05/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.